



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 152/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria DG Nº 31/2023, e

I – Designar a servidora **INGRID JANAINA CASTRO VIEGAS**, matrícula 30990474, como gestora titular, e o servidor **FLÁVIO MARCELO PEREIRA MARQUES**, matrícula 30990091, como gestor substituto dos **Contratos nº. 91/2022** (Pregão Eletrônico nº 52/2022), cujo objeto é a prestação serviços de audiodescrição, em tempo real, presencial ou não, para sessões plenárias, eventos, atividades diversas e projetos institucionais do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão ou por ele promovidos, conforme SEI nº 0010856-54.2022.6.27.8000;

II - Ato contínuo, designar os servidores abaixo relacionados como **FISCAIS SETORIAIS (Titulares e Substitutos)**, respectivamente:

FISCAIS SETORIAIS	
SJD	VINÍCIUS LIMA SILVA (3099755) – Titular
	ANTÔNIO LUIZ EWERTON RAMOS JÚNIOR (309930) - Substituto
COIMC	RAIMUNDO FERREIRA CASTRO (3099942) – Titular
	AMANDA BORGES MOUZINHO (30990788) - Substituta
SGP/EJE	ADALBERTO TEIXEIRA AZEVEDO JUNIOR (30990087) – Titular
	CARLOS ROGÉRIO PENHA FREIRE (3099663) - Substituto
ASCER	SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD (30990620) - Titular
	PRISCILLA GOMES DA SILVA (30990113) - Substituta

NSA	FLÁVIO MARCELO PEREIRA MARQUES (30990091) - Titular
	INGRID JANAINA CASTRO VIÉGAS (30990474) - Substituta

A gestão, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 20/11/2023, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1984915** e o código CRC **9C9A96FB**.

0010856-54.2022.6.27.8000 1984915v8

